

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
Nº 2.618, DE 2011
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Altera os limites do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, nos Estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins criado pelo decreto de 16 de julho de 2002.

Autor: Deputado NELSON MARQUEZELLI
Relator: Deputado ALCEU MOREIRA

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO PAES LANDIM

I - RELATÓRIO

Encontre-se nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania o Projeto de Lei nº 2.618, de 2011, de iniciativa do Deputado Nelson Marquezelli, que tem por finalidade alterar os limites do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, nos Estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins criado pelo decreto de 16 de julho de 2002.

A proposta tramita em regime ordinário, quanto ao mérito e foi aprovada por unanimidade nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável, na forma de substitutivo.

Por despacho da Presidência desta Câmara dos Deputados, a referida proposição foi distribuída para análise e parecer a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do art. 24, *caput* e inciso I, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO

Concordo com o parecer do eminente Deputado Alceu Moreira apresentado a esta Comissão.

Cheguei a ser Relator do presente Projeto de Lei na Comissão do Meio Ambiente. Com o término do prazo do meu mandato na Comissão, o projeto foi redistribuído ao Deputado Sarney Filho, que emitiu sucinto e belo parecer favorável ao projeto de lei, depois de ser ouvido em audiência pública, por mim convocada, o próprio Instituto Chico Mendes, que com ele concordou, depois de um exame “in loco” das eventuais alterações territoriais do Parque das Nascentes.

Resolvi emitir meu parecer à parte, porque ouvi o Presidente da OAB Nacional, dizer numa manifestação pública, de que o Parque teria a sua extensão territorial diminuída. Foi um equivoco.

O parecer do Deputado Sarney Filho está de acordo com os estudos elaborados pelo Instituto Chico Mendes, a maior autoridade, com conhecimentos técnicos, no assunto.

Aliás, feliz coincidência, foi na gestão do então Ministro Sarney Filho, que a meu pedido, ele autorizou o Ministério do Meio Ambiente a realizar os estudos que resultaram na criação do Parque Nacional das Nascentes.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2013.

Deputado **PAES LANDIM**